

MOL BIFENTHRIN 100 EC® BEIRA

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 42024.

COMPOSIÇÃO:

2-methylbiphenyl-3-ylmethyl-(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2
dimethylcyclopropanecarboxylate (**BIFENTRINA**).....**100 g/L (10% m/v)**
Solvent naphtha (petroleum), light arom.....**745,80 g/L (74,58 % m/v)**
Outros Ingredientes.....**70,0 g/L (7% m/v)**

GRUPO	3A	INSETICIDA
-------	-----------	------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida e Acaricida de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Piretróide

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

Meghmani Organics Biodefensivos e Agrícolas do Brasil Ltda.

Av. Palestina, 123 - Sala 02 – Jardim Flamboyant

CEP: 13091-150 Campinas/SP

C.N.P.J.: 39.617.921/0001-33

Número do Registro do estabelecimento/Estado CDA/CFICS/SP nº 819 – CDA/SP

(*) IMPORTADOR (PRODUTO FORMULADO)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Bifentrin Técnico Mega

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 29419

Meghmani Organics Limited

Plot nº 5001/B, 5027 to 5034, 5037, 4707/B & 4707/P

G.I.D.C, Ankleshwar, 393002, Dist. Bharuch, Gujarat, Índia.

FORMULADOR:

Meghmani Organics Limited

Plot nº 22/2, Unit-IV, G.I.D.C, Industrial Estate, Village Panoli

Ankleshwar Bharuch, 394116, Gujarat, Índia.

MANIPULADOR:

Ouro Fino Química S.A.

Av. Filomena Cartafina, nº 22.335, quadra 14, lote 5- Distrito Industrial III - CEP: 38044-750 -
Uberaba/MG; CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Certificado de Registro nº 8.764 - IMA/MG

Oxiquímica Agrociência Ltda

Rua Minervino de Campos Pedroso, nº 13 - CEP: 14871-360 - Jaboticabal/SP

C.N.P.J.: 65.011.967/0001-14 - Certificado de Registro nº 101 -CDA/SP

Prentiss Química Ltda

PR 423, Km 24,5 - CEP: 83603-000 – Campo Largo/PR



Mol Bifenthrin 100 EC 2025-03-20

C.N.P.J.: 00.729.422/0001-00 - Certificado de Registro nº 2669 – ADAPAR/PR

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Av. Roberto Simonsen, nº 1459 - CEP: 13148-030 - Paulínia/SP

C.N.P.J.: 03.855.423/0001-81 - Certificado de Registro nº 477 -CDA/SP

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Rua Bonifácio Rosso Ros, nº 260 - Bairro Cruz Alta - Indaiatuba/SP

C.N.P.J.: 50.025.469/0004-04 - Certificado de Registro nº 1248 -CDA/SP

IMPORTADOR:

Ascenza Brasil Ltda

Rod Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 09 S/N, unidade autônoma 30, sala B, Condomínio Tech Town, Bairro Chácaras Assay, - CEP: 13.186-904 - Hortolândia/SP

CNPJ: 53.875.432/0001-02 - Certificado de Registro nº 4455 - CDA/SP

Ascenza Brasil Ltda

Rod. BR-050, Nº 0, KM 185 Galpão 1, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050 -

Uberaba/MG, CNPJ: 53.875.432/0003-74 - Certificado de Registro nº 9288575 - IMA/MG

Ascenza Brasil Ltda

Rod. BR 163, 116, Bairro Parque Industrial Vetorasso - Rondonópolis/MT

CNPJ: 53.875.432/0005-36 - Certificado de Registro nº 35894 - INDEA/MT

Ascenza Brasil Ltda

Rua Ronat Valter Sodré, 2800, sala 6, Bairro Parque Industrial, CEP: 86.200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 53.875.432/0002-93 - Certificado de Registro nº 1008537 - ADAPAR/PR

Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda

Rod Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 09 S/N, Condomínio Tech Town, Bairro Chácaras Assay - CEP: 13.186-904 - Hortolândia/SP

CNPJ: 04.997.059/0001-57 - Certificado de Registro nº 958 - CDA/SP

Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda

Rua C, nº 290, Bairro Ondumar Maraba, CEP: 47.852-732 - Luiz Eduardo Magalhães/BA,

CNPJ: 04.997.059/0007-42 - Certificado de Registro nº 126021 - ADAB/BA

Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda

Rod. BR-050, Nº0, KM 185 Galpão 22, Bairro Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050 -

Uberaba/MG, CNPJ nº: 04.997.059/0008-23 - Certificado de Registro I nº 15.663 - IMA/MG.

Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda

Rua Projetada, 150, Bairro Distrito Industrial - Cuiabá/MT,

CNPJ: 04.997.059/0006-61 - Certificado de Registro nº 33939 - INDEA/MT

Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda

Rod. PR 090 - KM 05, nº 5695, ARMZ 1-G, Bairro PQ. IND, Nene Favoretto, CEP: 86.200-000 -

Ibiporã/PR, CNPJ sob nº: 04.997.059/0009-04 - Certificado de Registro nº 1008156 -

ADAPAR/PR

Nº do Lote e partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

COMBUSTÍVEL

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Categoria 4: Produto Pouco Tóxico

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: Produto MUITO PERIGOSO ao meio ambiente - CLASSE II



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO: O **MOL BIFENTHRIN 100 EC** é um inseticida para aplicação foliar de contato e ingestão pertencente ao grupo dos piretróides, indicado para o controle de insetos-praga nas culturas de Algodão, Batata, Cana-de-açúcar, Citros, Crisântemo, Feijão, Fumo, Mamão, Manga, Melão, Milho, Rosa, Soja, Tomate, Trigo e Uva.

Cultura	Pragas/ Plantas infestantes/ Doenças	Dose (produto comercial)	Dose (ingrediente ativo)	Volume de calda (L/ha)	Número de aplicação
Algodão	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	550 – 600 ml/ha	55 – 60 g/ha	300	10
	Bicudo (<i>Anthonomus grandis</i>)	500 ml/ha	50 g/ha		
	Curuquerê (<i>Alabama argilacea</i>)	300 ml/ha	30 g/ha		
	Lagarta Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	600 – 800 ml/ha	60 – 80 g/ha		
	Lagarta-militar (<i>Spodoptera frugiperda</i>)	500 – 600 ml/ha	50 - 60 g/ha		
	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> - Raça B)	500 – 1000 ml/ha	50 - 100 g/ha	200 - 500	
Batata	Larva-minadora (<i>Lyriomyza huidobrensis</i>)	500 a 100 ml/100 L	5 a 10 g/ha	500	5
Cana de açúcar	Cupins (<i>Heterotermes tenuis</i>) (<i>Proconitermes triacifer</i>)	1200 ml/ha	120g/ha	90	1
Citros	Ácaro-da-leprose (<i>Brevipalpus phoenicis</i>)	20 ml/ 100 L	2 g/100 L	1800	8
	Cigarrinha (<i>Oncometopia facialis</i>)	20 ml/ 100 L	2 g/100 L		
	Ácaro-pupúreo (<i>Panonychus citri</i>)	20 ml/ 100 L	2 g/100 L		
	Bicho-furão (<i>Ecdytolopha aurantiana</i>)	7,5 ml/ 100 L	0,75 g/100 L		
	Cochonilha-de-placa (<i>Orthezia praelonga</i>)	20 ml/ 100 L	2 g/100 L		
Crisântemo	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	8,3 ml/ 100 L	0,83 g/100 L	6000	N.A.*
	Larva-minadora (<i>Liriomyza huidobrensis</i>)	3,5 ml/ 100 L	0,35 g/100 L		
	Pulgão (<i>Aphis gossypii</i>)	2,6 ml/ 100 L	0,26 g/100 L		
Feijão	Cigarrinha (<i>Empoasca kraemeri</i>)	50 ml/ha	5 g/ha	150	3
	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> - Raça B)	500 ml/ha	50 g/ha		2
	Lagarta Helicoverpa (<i>Helicoverpa armigera</i>)	350 - 500 ml/ha	35 – 50 g/ha		
Fumo	Broca-do-fumo (<i>Faustinus cubae</i>)	50 a 100 ml/ha	5 -10 g/ha	150 - 250	1

Cultura	Pragas/ Plantas infestantes/ Doenças	Dose (produto comercial)	Dose (ingrediente ativo)	Volume de calda (L/ha)	Número de aplicação
	Lagarta-rosca (<i>Agrotis ipsilon</i>)	50 ml/ha	5 g/ha		
	Pulga-do-fumo (<i>Epitrix fasciata</i>)	25 ml/ha	2,5 g/ha		
Mamão	Cigarrinha (<i>Empoasca kraemeri</i>)	40 ml/ 100 L	4 g/100 L	1000	2
	Ácaro-branco (<i>Polyphagotarsonemus latus</i>)	40 ml/ 100 L	4 g/100 L		
Manga	Tripos-do-cacaueiro (<i>Selenotripes rubrocinctus</i>)	30 ml/ 100 L	3 g/100 L	500 a 1000	1
Melão	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> - Raça B)	100 ml/ 100 L	10 g/100 L	1000	1
Milho	Larva-de-vaquinha (<i>Diabrotica speciosa</i>)	200 – 300 ml/ha	20 – 30 g/ha	150 - 400	1
Rosa	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	30 ml/ 100 L	3 g/100 L	2000	N.A.*
Soja	Lagarta-da-soja (<i>Anticarsia gemmatilis</i>)	20 a 50 ml/ha	2 a 5 g/ha	125 - 200	3
	Percevejo-verde (<i>Nezara viridula</i>)	100 a 160 ml/ha	10 a 16 g/ha		
Tomate	Broca-do-tomateiro (<i>Neoleucinodes elegantalis</i>)	75 ml/ 100 L	7,5 g/100 L	800	5
	Traça-do-tomateiro (<i>Tuta absoluta</i>)	50 ml/ 100 L	5 g/100 L		
	Mosca-branca (<i>Bemisia tabaci</i> - Raça B)	10 - 15 ml/ 100 L	1 – 1,5 g/100L		
Trigo	Lagarta do Trigo (<i>Pseudaletia sequax</i>)	30 - 50 ml/ 100 L	3 – 5 g/ha	150 - 400	3
Uva	Ácaro-rajado (<i>Tetranychus urticae</i>)	50 ml/ 100 L	5 g/100 L	500 - 1000	1

*N.A. = Não aplicável.

INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

O produto deve ser aplicado logo após o início da infestação. O número de aplicações varia de acordo com a infestação da praga. Efetuar a aplicação de forma que possibilite uma boa cobertura da parte aérea das plantas. Respeitar a quantidade máxima de número de aplicações nos alvos biológicos indicados por ciclo de cultura

Algodão: para o controle de Ácaro-rajado (*Tetranychus urticae*), Curuquerê (*Alabama argillacea*), Lagarta-militar (*Spodoptera frugiperda*), Lagarta Helicoverpa (*Helicoverpa armigera*), em aplicação com equipamentos terrestres, utilizar o volume de calda de 300 L/ha. Realizar no máximo 10 aplicações.

Para o controle da Lagarta Helicoverpa (*Helicoverpa armigera*), as aplicações devem ter intervalos máximo de 5 dias e a larva no estágio máximo até o 2º instar.

Para o controle de Bicudo (*Anthonomus grandis*) as aplicações devem ter intervalo máximo de 5 dias. Utilizar volume de calda de 300 L/ha.

Para o controle da Mosca-branca (*Bemisia tabaci* *Biótipo B*) utilizar o volume de calda de 200 - 500 L/ha. Aplicar no início da infestação.

Batata: para o controle de *Liriomyza huidobrensis*, utilizar aplicações com intervalo máximo de 7 dias, com volume de calda de 500 L/ha. Realizar no máximo 5 aplicações.

Cana-de-açúcar: aplicar o produto no sulco de plantio. Utilizar volume de calda de 90 L/ha. O controle de cupins deve ser feito por ocasião do plantio, em áreas de expansão ou áreas de reforma da cultura. Nestas áreas, devem ser realizados levantamentos prévios, nos diversos cortes de cana (soqueiras). Recomenda-se o controle de cupins em áreas com presença de infestação. Realizar no máximo 1 aplicação.

Citros: Quando aplicar o produto com pulverizadores terrestres, utilizar o volume de calda de 1.800 L/ha. Realizar no máximo 8 aplicações.

Bicho-furão (*Ecdytolopha aurantiana*): Deve-se fazer o monitoramento permanente do pomar observando a presença da praga. Aplicar quando for constatado nas vistorias, o primeiro fruto atacado por talhão.

Cigarrinha (*Oncometopia facialis*): O controle deve ser iniciado quando ocorrer 10% das plantas ou 20% das armadilhas, com a presença de uma cigarrinha.

Crisântemo: aplicar o produto com pulverizadores terrestres dirigidos às folhas com volume de calda de 6.000 L/ha.

Feijão: Aplicações devem ser feitas em pulverização total.

Para Cigarrinha-verde (*Empoasca kraemer*) aplicar quando o nível de controle atingir duas ninfas/folha em 100 folhas examinadas/ha. Realizar no máximo 3 aplicações.

Para Mosca-branca aplicar com intervalo máximo de 3 dias. Utilizar volume de calda de 150L/ha.

Para o controle da Lagarta Helicoverpa (*Helicoverpa armigera*), as aplicações devem ter intervalos máximo de 5 dias e a larva no estágio máximo até o 2º instar. Para esta praga fazer no máximo 2 aplicações.

Fumo: Aplicação deve ser feita em pulverização total. Realizar no máximo 1 aplicação.

Mamão: utilizar volume de calda de 1.000 L/ha, buscando atingir o ponto de escorrimento. Realizar no máximo 2 aplicações.

Manga: utilizar volume de calda de 500 a 1.000 L de água/ha, buscando atingir o ponto de escorrimento. Realizar no máximo 1 aplicação.

Melão: Utilizar volume de calda de 1.000 L/ha, buscando atingir o ponto de escorrimento. Realizar no máximo 1 aplicação.

Milho: O controle de larvas de Diabrotica, deve ser feito por ocasião do plantio, em áreas com histórico de infestação da praga. Realizar no máximo 1 aplicação.

Rosa: Utilizar volume de calda de 2.000 L/ha, buscando atingir o ponto de escorrimento.

Mol Bifenthrin 100 EC 2025-03-20

Soja: Aplicar o produto quando a cultura apresentar 20 lagartas/metro linear ou desfolhamento de 30% antes da floração ou 15% após o início da floração, com volume de calda de 125 - 200 L/ha. Para percevejo em baixas infestações, usar a menor dose, quando as infestações estiverem altas (2 percevejos por amostragem) aplicar a maior dose. Realizar no máximo 3 aplicações.

Tomate: Broca-do-tomateiro (*Neoleucinodes elegantalis*): As pulverizações devem ser iniciadas quando os frutos estiverem pequenos, antes que as pragas penetrem no interior dos frutos. O produto deve ser aplicado principalmente no local da postura, ou seja, nas sépalas.

Mosca Branca (*Bemisia tabaci* *Biótipo B*): Aplicar logo após o aparecimento da praga. Fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos. Realizar no máximo 3 aplicações com intervalos de 7 dias.

Trigo: Quando aparecerem os primeiros focos de infestação. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo de cultura. Utilizar volume de calda de 150 a 400 L/ha.

Uva: Utilizar volume de calda de 500 a 1.000 L de água/ha, buscando atingir o ponto de escorrimento. Realizar no máximo 3 aplicações.

MODO DE APLICAÇÃO:

MOL BIFENTHRIN 100 EC pode ser aplicado por via terrestre, através de pulverizadores manuais (costais) e tratorizados (pulverizadores terrestres, atomizadores) e via aérea (aeronaves agrícolas).

Em todas as culturas realizar inspeções nos equipamentos de aplicação para calibrar e manter (bicos, barra, medidores de pressão) em perfeito estado visando uma aplicação correta e segura para total eficiência do produto sobre o alvo. O produto deve ser aplicado sempre que se atingir o NC (nível de controle) da praga estabelecido pelo MIP (manejo integrado de pragas). Mantenha a lavoura inspecionada. Ao pulverizar, procurar dar boa cobertura em toda planta.

Equipamentos terrestres: (pulverizador manual (costal) e de barra, atomizadores) - tratorizados.

Bicos: bicos de jato cônico vazio. Todos os bicos de uma barra deverão se manter à mesma altura em relação ao topo da planta.

Pressão: 60-70 psi (costais) e 80-100 psi (equipamentos tratorizados). Quando se emprega pulverizadores de barra, recomenda-se usar bicos cônicos D2 ou D3; pressão de 80 a 100 lb/pol² e 200 a 400L de calda por hectare.

Diâmetro e densidade de gotas: 100 a 200 µ de diâmetro e densidade de 20 a 30 gotas/cm².

Faixa de deposição: Utilizar distância entre bicos na barra de aplicação de forma que permita maior uniformidade de distribuição de gotas, sem áreas com falhas ou excesso.

Condições climáticas para aplicações terrestres:

Temperatura ambiente: máximo 28°C

Umidade relativa do ar (UR): mínima 70%

Velocidade do vento: 2 a 10 km/hora.

Aplicar nas horas mais amenas do dia (manhã e fim da tarde).

Aplicação com aeronaves agrícolas:

Bicos: bicos de jato cônico vazio ou bicos rotativos tipo MICRONAIR, que permitam a geração e deposição de um mínimo de 40 gotas/cm² com um DMV de 110-150 µ sobre o alvo desejado.

Número de bicos na barra: aviões IPANEMA (qualquer modelo): utilizar de 40 a 42 bicos, fechando de 4-5 em cada extremidade das asas e três intermediários de cada lado próximos à

fuselagem, mantendo em operação, os oito bicos sob a fuselagem (barriga) e posicionados no mesmo ângulo dos bicos das asas.

Outros modelos de aeronaves: utilizar a disposição que permita uma uniformidade de distribuição das gotas sobre a faixa de deposição e evitar a influência e perda das gotas pelos vórtices de pontas de asas.

Altura de voo: 3 a 5 metros em relação ao topo das plantas.

Volume de aplicação: 10 a 20 L/ha.

Vazões acima deste limite, utilizar somente bicos hidráulicos em substituição aos bicos rotativos tipo MICRONAIR.

Faixa de deposição:

- . aviões IPANEMA ou similares: utilizar a faixa máxima de 20 m.
- . aviões grandes: faixa de deposição não deverá exceder a 25 metros.

Condições climáticas:

- . Temperatura ambiente: máximo 28°C
- . Umidade relativa do ar (UR): mínima 70%
- . Velocidade do vento: 2 a 10 km/hora.

Para cultura de Citros:

A pulverização deve ser de preferência a alto volume, procurando se obter uma perfeita cobertura da parte interna e ponteiro das plantas, utilizando pulverizadores de pistola ou turboatomizadores.

Pulverização com pistola: utilizar pressão de trabalho de 200 a 300 lb/pol² para plantas de até 6 metros de altura. Para alturas superiores, utilizar pressão superior e bicos com orifícios maiores.

Pulverização com turboatomizador: a regulagem/distribuição dos bicos deve ser feita de maneira que o volume de calda a ser aplicado obedeça a uma relação com a massa foliar da árvore.

Mosca-branca:

Recomenda-se aplicar logo após o início da infestação.

A aplicação deve ser efetuada por via terrestre. Poderá ser feita com pulverizadores manuais (costal) ou tratorizados. A quantidade de água utilizada na aplicação deverá possibilitar a cobertura foliar mais uniforme possível em função do equipamento utilizado e da massa foliar. Para garantir a eficácia do produto aplicar até o ponto de escorrimento procurando atingir o máximo possível a face inferior das folhas.

Recomenda-se a rotação de grupos químicos no manejo de controle de *Bemisia tabaci* raça B, evitando a redução de suscetibilidade aos produtos disponíveis no mercado. Dentro do manejo integrado de pragas recomenda-se a alternância com outros grupos químicos, como organofosforados, carbamatos nas suas respectivas dosagens nos casos de altas infestações.

Intervalo de segurança:

Culturas	Dias
Algodão	15
Batata	07
Cana de açúcar	Não especificado devido à modalidade de aplicação.
Citros	07
Crisântemo	U.N.A.
Fumo	U.N.A.
Feijão	20
Rosa	U.N.A.
Melão	07
Mamão	07

Manga	07
Soja	20
Tomate	06
Uva	07

U.N.A. (Uso não alimentar)

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

PRAGAS DE GRÃOS ARMAZENADOS:

O **MOL BIFENTHRIN 100 EC** também é recomendando para o controle de pragas de grãos armazenados nas culturas de arroz, cevada, feijão, milho e trigo.

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS	DOSES	
		i.a. (g/ton)	p.c.(mL/ton)
Arroz	Gorgulho <i>Sitophilus zeamais</i>	0,4	4
	Besouro <i>Rhyzopertha dominica</i>		
Cevada	Besouro <i>Rhyzopertha dominica</i>		
Feijão	Carunho <i>Acanthoscelides obtectus</i>		
Milho	Gorgulho <i>Sitophilus zeamais</i>		
	Besouro <i>Rhyzopertha dominica</i>		
Trigo	Gorgulho <i>Sitophilus zeamais</i>	0,4	4
	Besouro <i>Rhyzopertha dominica</i>		

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

O tratamento preventivo dos grãos a granel deve ser feito por ocasião do carregamento dos silos graneleiros.

MODO DE APLICAÇÃO:

MOL BIFENTHRIN 100 EC deve ser aplicado sobre os grãos, no momento do carregamento do armazém, na correia transportadora, e homogeneizá-los, de forma que todo grão receba o inseticida. Recomenda-se utilizar para a pulverização, três ou cinco bicos, sobre a correia transportadora, no túnel ou na passarela.

Em correia transportadora, recomenda-se também instalar tombadores para que os grãos sejam misturados quando estiverem passando sob a barra de pulverização. Durante este processo, devem ser verificadas a vazão dos bicos e a da correia transportadora. Recomenda-se diluir a dosagem de **MOL BIFENTHRIN 100 EC** em 1,0 a 2,0 litros de calda por tonelada, a ser pulverizada sobre os grãos.

ARROZ, CEVADA, FEIJÃO, MILHO E TRIGO

Fazer a diluição de **MOL BIFENTHRIN 100 EC** em água e pulverizar uniformemente sobre os grãos antes do armazenamento. Diluir a dosagem do inseticida em 1,0 a 2,0 litros de calda por tonelada de grãos.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Dias
Arroz	30
Cevada	30
Feijão	30
Milho	30
Trigo	30

INTERVALOS DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Devido à modalidade de tratamento preventivo para controle de pragas de grãos armazenados, por ocasião do carregamento dos silos, não há intervalo de reentrada.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivo para culturas agrícolas.
- Não é permitido a mistura de tanque deste produto com outro produto fitossanitário.
- Não misturar com produtos de reação alcalina, como a calda bordaleza.
- Fitotoxicidade para as culturas indicadas: ausente, se aplicado de acordo com as recomendações.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

GRUPO	3A	INSETICIDA
-------	----	------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida MOL BIFENTHRIN 100 EC pertence ao grupo 3A (moduladores do canal de sódio) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do MOL BIFENTHRIN 100 EC como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 3A. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar MOL BIFENTHRIN 100 EC ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de MOL BIFENTHRIN 100 EC podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do MOL BIFENTHRIN 100 EC, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos Piretróides não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do MOL BIFENTHRIN 100 EC ou outros produtos do Grupo 3A quando for necessário;
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas;
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado; Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.ira-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir outros métodos de controle de doenças (ex.: Controle Cultural, Biológico, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Doenças (MID) quando disponível e apropriado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES. USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.
--

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.

- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelos fabricantes.
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO/PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha, avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita)
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3), óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término de intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

Mol Bifenthrin 100 EC 2025-03-20

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas, máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

Nocivo se ingerido
Pode ser nocivo se inalado
Pode ser nocivo em contato
com a pele
Provoca irritação ocular grave

Pode ser fatal se inalada e penetrar
nas vias superiores. ⁽¹⁾
Pode causar defeitos genéticos. ⁽¹⁾
Pode causar câncer. ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Referente ao componente nafta de petróleo

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, Folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la

Pele: Em caso de contato, tire a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

ANTÍDOTO: não há antídoto específico.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	BIFENTRINA: Piretróides HIDROCARBONETO AROMÁTICO: Hidrocarboneto aromático
Classe toxicológica	Categoria 4: Produto Pouco Tóxico
Vias de exposição	Oral, dérmica, inalatória.
Toxicocinética	BIFENTRINA: Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos « 0,1ppm), com exceção do fígado, pele e gordura. HIDROCARBONETO AROMÁTICO: Estudos conduzidos com ratos mostraram que os produtos pertencentes ao grupo dos hidrocarbonetos aromáticos são bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente, atingem o sistema nervoso central. Em caso de Ingestão, a eliminação ocorre principalmente através das fezes.
Toxicodinâmica	BIFENTRINA: É um piretróide tipo I, ou seja, que não possui um grupo ciano substituído na posição alfa e que causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para os piretróides tipo I, <i>envolve</i> a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas, causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização. HIDROCARBONETO AROMÁTICO: Depressor do sistema nervoso central.
Sintomas e Sinais Clínicos	BIFENTRINA: Os piretróides tipo I podem ocasionar os seguintes sinais e sintomas em animais, conhecidos como <u>Intoxicação tipo I ou síndrome T</u>: <i>salivação</i>, ansiedade, agitação, incoordenação motora, prostração, paralisia, comportamento agressivo e tremores. Para o homem, os sinais e sintomas resultantes das intoxicações agudas pelos vários tipos de piretróides são bastante similares, podendo ser locais ou sistêmicos, como reações dérmicas, pruridos e sensação de ardor na pele, reações no trato respiratório superior (rinites, espirros, irritação da garganta, edema da mucosa oral) e Inferior (tosse, respiração ofegante, ruídos respiratórios, dores na região torácica). O sintoma mais frequentemente relatado nos estudos de exposição ocupacional é a parestesia, caracterizada por dormência, coceira, queimação ou formigamento da pele, após exposição dérmica aos piretróides, sendo, portanto considerado um efeito local e transitório, limitado ao local de exposição. HIDROCARBONETO AROMÁTICO: A Ingestão de substâncias da classe dos hidrocarbonetos aromáticos pode causar tosse, náusea, vômitos, diarreia, dor/queimação abdominal, taquidisritmia cardíaca. A ingestão e a inalação podem causar depressão do sistema nervoso central, caracterizada por náuseas, dor de cabeça, tontura, perda da coordenação,

	inconsciência e coma.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível.
Tratamento	Realizar tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Não há antídoto específico. Em caso de contato com a pele, lavar as áreas atingidas com água corrente e sabão neutro em abundância. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando luvas, botas e avental impermeáveis. Se o produto for ingerido, avaliar a necessidade de administração de carvão ativado e de realização de lavagem gástrica. Exposição Oral: Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto: Carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão. Em geral não atua com metais ou ácidos. Dose: Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 ml de água / 30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos / adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1 g / kg em crianças com menos de 1 ano. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão do agrotóxico; Não administre ou introduza leite, nata ou outras substâncias contendo gordura animal ou vegetal, pois estas favorecem a absorção de substâncias lipofílicas, tais como piretróides. Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessário, dependendo da quantidade ingerida, tempo de ingestão e circunstância específica. 1. Considere após ingestão de uma quantidade de veneno potencialmente perigosa à vida, caso possa ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora). Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. Controlar as convulsões antes. 2. Contra-indicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não-intubados; após ingestão de compostos corrosivos; hidrocarbonetos (elevado potencial de aspiração); pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal e ingestão de quantidade não significativa. 3. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos.
Contra - indicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não é conhecido.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da Empresa: (11) 5535-3373

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

A bifentrina é um piretróide tipo I, ou seja, não possui um grupo ciano substituto na posição alfa, o qual causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para os piretróides tipo I, envolve a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas, causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização.

Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos « 0,1 ppm), com exceção do fígado (até 0,1 ppm), pele (até 0,4 ppm) e gordura (até 1,7 ppm).

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral: ≥ 500 mg/kg

DL₅₀ dérmica: >2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória: 5,44mg/L

Irritação dérmica: Não irritante

Irritação ocular: Em estudo de irritação ocular com animais de laboratório o produto causou hiperemia e quemose reversíveis em até 14 dias

Sensibilização dérmica: Não sensibilizante

Mutagenicidade: Não mutagênico

Efeitos Crônicos:

Estudos conduzidos *in vitro* e *in vivo* sugerem que a bifentrina não apresenta potencial genotóxico. Em estudos subcrônicos e crônicos, conduzidos em cães, camundongos e ratos, o principal órgão-alvo foi o sistema nervoso, sendo os tremores os principais efeitos observados. A bifentrina não se apresentou carcinogênica para ratos. Também não foram observados efeitos teratogênicos nem efeitos sob os parâmetros reprodutivos, considerados relacionados ao tratamento. Para todos os efeitos, doses seguras de exposição a bifentrina foram estabelecidas.

Efeitos adversos conhecidos:

Por não ser o produto de finalidade terapêutica, não há como caracterizar seus efeitos adversos.

Sintomas de Alarme:

Pruridos, dormência, formigamento e/ou sensação de ardor na pele, irritação da garganta, respiração ofegante e dores na região torácica.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
- () Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
- () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
- () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa Meghmani Organics Biodefensivos e Agrícolas do Brasil LTDA.
- Telefone de emergência da empresa: (11) 5535-3373
- Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

- **Piso Pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO₂, pó químico seco (PQS), ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGENS SECUNDÁRIAS (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

• É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

• EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.



Mol Bifenthrin 100 EC 2025-03-20

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.